Portaria Municipal DP nº 223/2026 de 14 de julho de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DA SERVIDORA MUNICIPAL FABIANI TOLLER, DETENTORA DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

Considerando o requerimento de redução de carga horária em sede de necessidades especiais do filho, conforme CIDs mencionados nos atestados médicos e fundamentos no requerimento.

Considerando que a servidora busca melhor atender às necessidades ao regular crescimento e desenvolvimento de seu filho.

Considerando o laudo de avaliação biopsicossocial, conclusivo da necessidade de demanda contínua de cuidados da assistência materna.

Considerando que a redução de carga horária é um direito assegurado e está prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quevedos, que permite a diminuição de sua jornada de trabalho até 50% (cinquenta por cento), sem perda salarial, quando comprovada a necessidade por motivos de saúde própria ou de dependentes com deficiência.

Resolve

ART.1º- Reduzir a carga horária semanal da servidora Fabiani Toller, matrícula 670, detentora do cargo de Professor, com carga horária de 22 horas semanais.

ART.2º- A redução é de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal do cargo, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/06/2026.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO MURO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 14/07/26